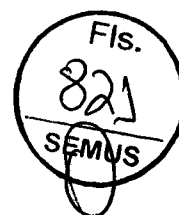


INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: licitacao04@inovamed-rs.com.br



À
Prefeitura Municipal de Imperatriz - Imperatriz - MA
R RUI BARBOSA 201 - Centro
IMPERATRIZ - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR

Pregão Eletrônico Nº 55/2020
Processo Nº 00.19.47.4719/2020
Data de Abertura dia 01/02/2021 às 09:00

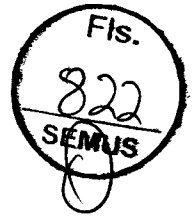
A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei R. Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 1089436834 SJS/RS, CPF nº 004.421.050-70, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, 3 de Março de 2021.

Sedinei R. Stievens
Sócio Gerente
CPF: 004.421.050-70
RG: 1089436834 SJS/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: licitacao04@inovamed-rs.com.br

 **inovamed**
hospitalar



À
Prefeitura Municipal de Imperatriz - Imperatriz - MA
R RUI BARBOSA 201 - Centro
IMPERATRIZ - MA

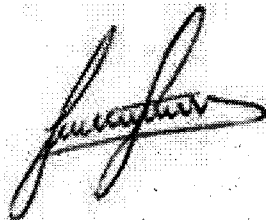
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO Art. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 55/2020
Processo Nº 00.19.47.4719/2020
Data de Abertura dia 01/02/2021 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sedinei R. Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 1089436834 SJS/RS, CPF nº 004.421.050-70, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 55/2020, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

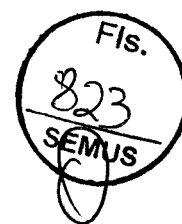
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM (X) OU NÃO ().

Erechim/RS, 3 de Março de 2021.



Sedinei R. Stievens
Sócio Gerente
CPF: 004.421.050-70
RG: 1089436834 SJS/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: licitacao04@inovamed-rs.com.br



À
Prefeitura Municipal de Imperatriz - Imperatriz - MA
R RUI BARBOSA 201 - Centro
IMPERATRIZ - MA

DADOS CADASTRAIS

Pregão Eletrônico Nº 55/2020
Processo Nº 00.19.47.4719/2020
Data de Abertura dia 01/02/2021 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr Sedinei R. Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 1089436834 SJS/RS, CPF nº 004.421.050-70, DECLARA:

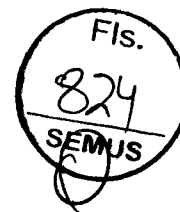
Dados Bancários:
Banco: BRASIL
Agência: nº 8108-6
C/C: 61027-5
Titularidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Dados cadastrais da Empresa:

1. Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 2. Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL
 3. Município: Erechim Estado: Rio grande do Sul CEP: 99706-250
 4. Inscrição no CNPJ: 12.889.035/0001/02
 5. Telefone / Fax: (54) 2106-7930
 6. E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br
- Porte: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte (X) Outros

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO / DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA PARA ASSINATURA DO TCN DO TCESP(*)

NOME COMPLETO: Sedinei R. Stievens
CARGO OU FUNÇÃO: Sócio-Gerente
IDENTIDADE Nº : 1089436834 - SSP/RS
CPF/MF Nº: 004.421.050.70
Data de Nascimento: 17/03/1984
TELEFONE PARA CONTATO: (54) 2106-7930



E-MAIL: sedinei@inovamed-rs.com.br

SÓCIOS:

Nome Completo: Sedinei R. Stievens (Administrador)

RG: 1089436834

CPF: 004.421.050-70

Email: sedinei@inovamed-rs.com.br

Nome Completo: Jhonatan Boni (Administrador)

RG: 2105024927

CPF: 016.789.820-59

Email: jhonatan@inovamed-rs.com.br

Nome Completo: Vanderlei Stievens (Administrador)

RG: 4083341612

CPF: 007.304.360-55

Email: vanderlei@inovamed-rs.com.br

Nome Completo: Paulo Mauricio Formica

RG: 2064708031

CPF: 000.722.630-67

Email: inovamed@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 3 de Março de 2021.

Sedinei R. Stievens

Sócio Gerente

CPF: 004.421.050-70

RG: 1089436834 SJS/RS

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206779424		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSP2000307442

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

2 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data

☐ NÃO / / /
Data

Processo em Ordem À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

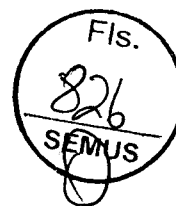
OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

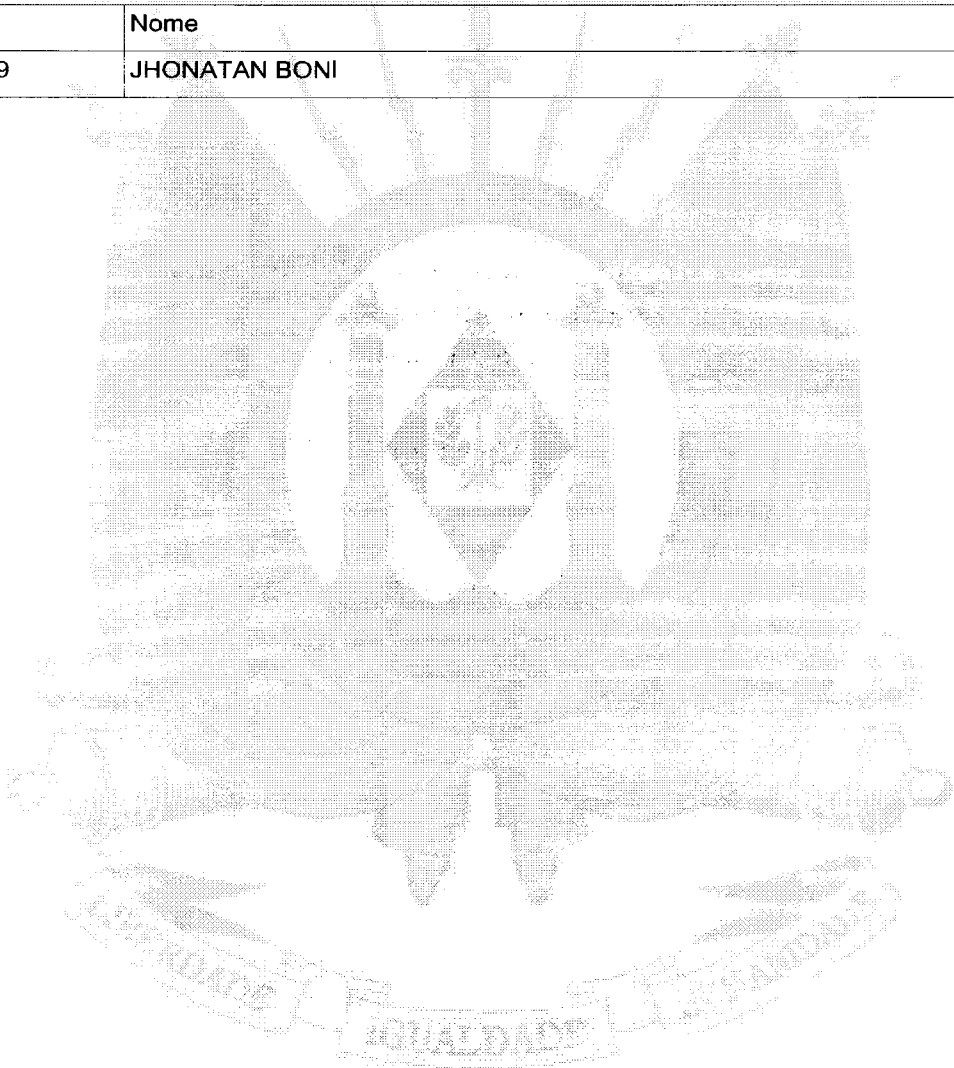
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI



Página 1 de 1



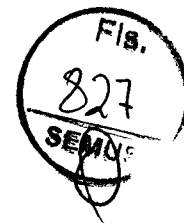
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

**07ª Alteração e Consolidação Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 12.889.035/0001-02**



JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 118, apartamento 82, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-090;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº. 190, bairro Esperança, no município de Erechim/RS, CEP 99701-384;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4497043 em 23/08/2017, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:





PRIMEIRA

A sociedade passa a ter como nome empresarial:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

SEGUNDA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

TERCEIRA

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

4.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios;

4.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/6





SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob nº. **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. **43.206.779.424** em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

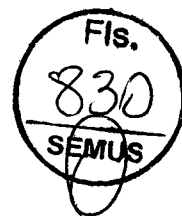
Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:





SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios.

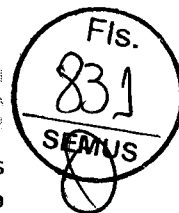
8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem, ou destinados à formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.





Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

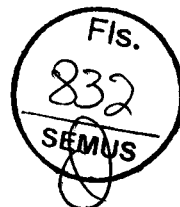
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

JHONATAN BONI

PAULO MAURÍCIO FORMICA

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VANDERLEI STIEVENS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

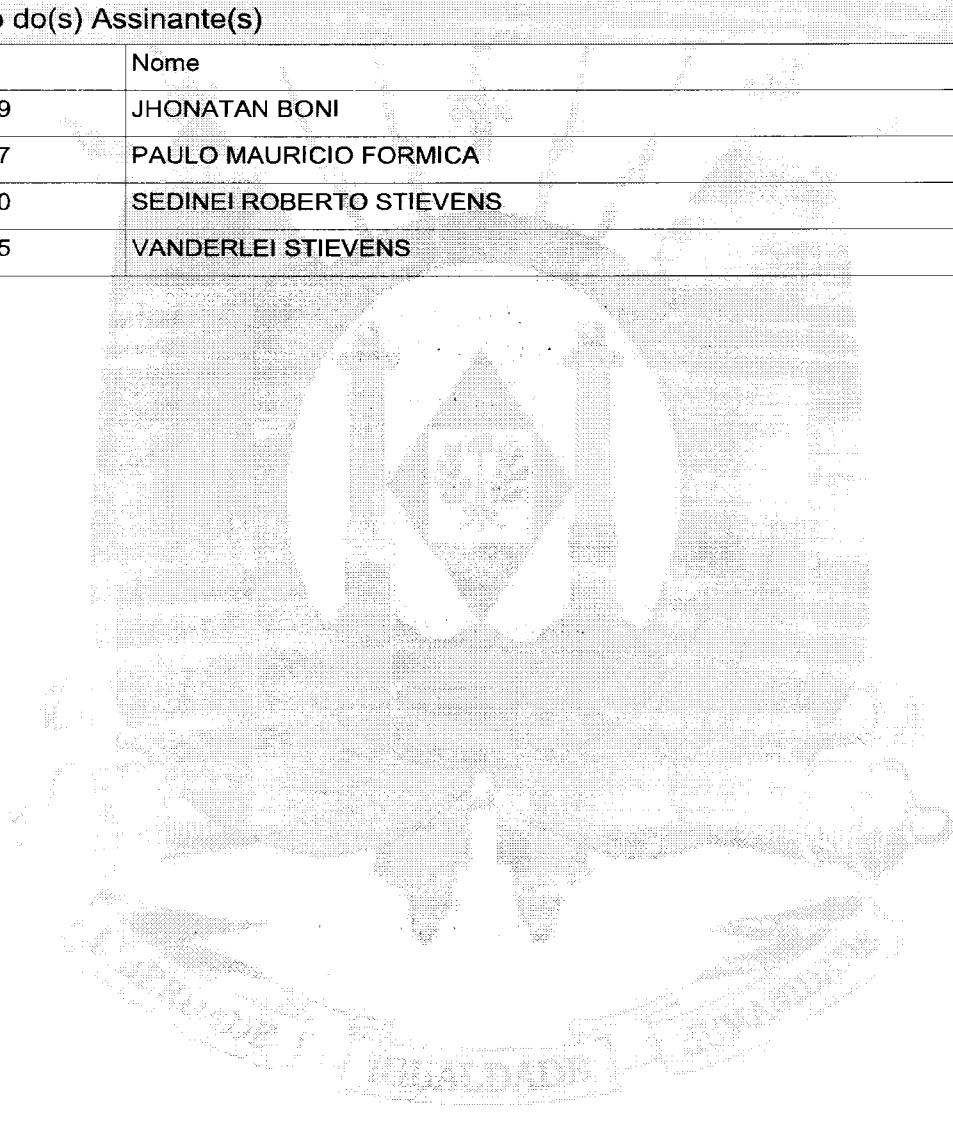
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

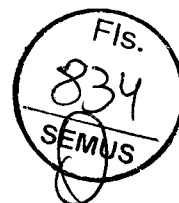
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 4320677942-4 e protocolado sob o número 20/678.089-3 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362608, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
016.789.820-59	JHONATAN BONI
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/678.089-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

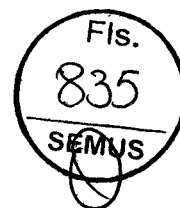
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Fls.
836
SEMUS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIFIC. / GAB. BRASIL / EM
1003141612 338/DI RS

CPF
007.804.340-58

DATA NASCIMENTO
17/09/1985

RELACÃO
EVELINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA
STIEVENS

PROFISSÃO
[REDACTED]

AC
[REDACTED]

EST. RES.
[REDACTED]

INSCRIÇÃO
04168901438

VALIDADE
10/05/2022

EMISSÃO
21/09/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
[REDACTED]

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
11/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
[REDACTED]

09110614662
RS193763240

PROIBIDO PLASTIFICAR

1442142837

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1442142837

RIO GRANDE DO SUL

CONFERE COM O ORIGINAL

Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa76f96ab223ed8cc2c15cc432757913e3436a227fdeba0514b1cfb229e91904** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH VANDE**", cujo assunto é descrito como "**CNH VANDE**", faz prova de que em **07/08/2020 16:30:29**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:32:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

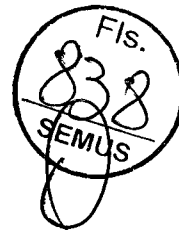
Registro Blockchain

0x3233a0d78737d6e5af97b97a245f34ec9be7683c807335ba479155a1a296ac8e

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SEDIRNEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / OUT. EXIBIR / DT
1089430834 838/DT RS

CPF 004.821.050-70 DATA NASCIMENTO 17/03/1964

RELAÇÃO
KELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PROFISSÃO: [] ACC: [] EXT. INSC: []

Nº REGISTRO 02730342345 VIGÊNCIA 05/01/2023 INTENSIFICAÇÃO 04/02/2003

ASSINATURAS

LOCAL: [] DATA EMISSÃO 08/01/2018

[Assinatura]
RUBRICADO
38240460684
R8202490017

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029

CONFERE COM O ORIGINAL

Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd4caa11a32f5d7d64c2f6b48cb162668c724f7407fc21a682d0bb66ac24729f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SEDINEI**", cujo assunto é descrito como "**CNH SEDINEI**", faz prova de que em **07/08/2020 16:52:31**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:53:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xf099b4e26ba1976215c17b55baf051e6d457a2bc8935e462fc7d943c5f41ee59

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PAULO MAURICIO FORNICA

CPF: 008.722.530-57 DATA NASCIMENTO: 28/06/1983

JOAO PAULO FORNICA

JOVILDE ALBERTI

FORMICA

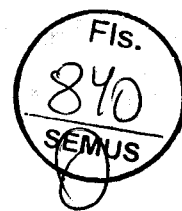
RG: 01892064446 VALIDEZ: 11/07/2021 25/07/2001

LOCAL: PARAD, RS DATA DE EMISSÃO: 01/03/2017

1384044283 1384044283

PROIBIDO PLASTIFICAR

RIO GRANDE DO SUL



CONFERE COM O ORIGINAL

Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e0d3bdd551d547e5ed7394a00063b08c2a8d4491eb2d2cfe0c680f132ff3fd0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9288** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH PAULO**", cujo assunto é descrito como "**CNH PAULO**", faz prova de que em **07/08/2020 16:56:53**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:58:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x49155e615522d152cd2e709061dc5a9ac984506f3eb3ac38038d7fc395b86e7b

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fis.
842
SEMUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: DENATAN BONI

SOCIEDADES E EMPRESAS: 21.000.422-001/RS

CPF: 016.780.425-52 DATA NASCIMENTO: 08/09/1990

RELIGÃO: VALDIR BONI

MARCA: TERESA BONI

PREVISÃO: REC: CAP: 1AB: 1AB

Nº REGISTRO: 3.541.500.425 VALIDEZ: 03/03/2025 Nº HABILITAÇÃO: 30/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: BRUSUM, RS DATA (MÓDULO): 04/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE: 01-087884363
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTAÇÃO: B5232193286

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN : CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2095670290

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM O ORIGINAL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 62.569-3



Fls.
843
S. 10/15

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45f7a7cafe81987f889bdeac3435fc2d9c83bd082aaf3e1a58ab0c096362f193** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9282** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JHONATAN**", cujo assunto é descrito como "**CNH JHONATAN**", faz prova de que em **07/08/2020 16:27:58**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 17:01:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x5a97a415a3187d832a4277c31fa26dfedcf10362aa19b2b6427098f3b585c658

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

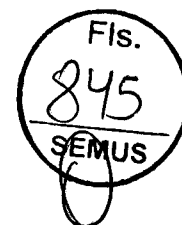
Emitida às 14:20:09 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **65E5.BF4B.0E18.C956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

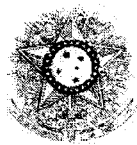
Certificação Número: 2021021402563511830930

Informação obtida em 15/02/2021 08:34:28

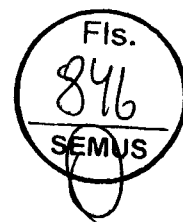
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 32334891/2020

Expedição: 08/12/2020, às 17:36:43

Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

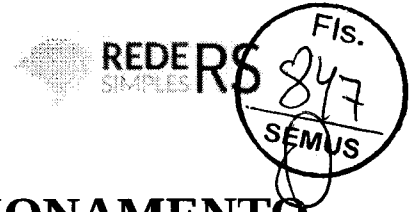
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52569-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 11/02/2021	Processo: 18180/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m².

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 01/03/2021 - 08:46

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

CONFERE COM O ORIGINAL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0016250299

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NOVAMED HOSPL LTDA**
Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115**
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

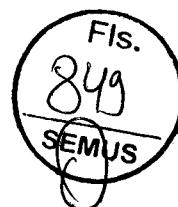
CONFERE COM O ORIGINAL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3

Autenticação: **0026087156**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/05/2021

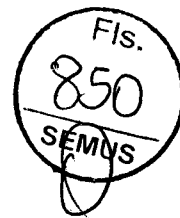
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 14:10:01 do dia 25/02/2021.
Código de Autenticidade 311E.1AF0

CONFERE COM O ORIGINAL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

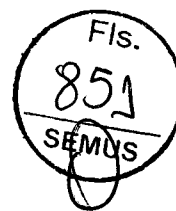
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 B: INDUSTRIAL, ERECHIM/RS CEP 99706-250.

1 de Março de 2021, às 08:37:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8ee609eeeb06710add5ca1b662561b8**

CONFERE COM O ORIGINAL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206779424	CNPJ 12.889.035/0001-02
NOME EMPRESARIAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10197753000	ANGELO GIARETTON:101977530	567512335321380859 7	15/05/2020 a 15/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12889035000102	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:12889035000102	466556670467655258 1	11/06/2019 a 11/06/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B
.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2020 às 14:46:38
12.01.69.7D.51.1A.92.0D
EB.55.CF.DF.87.CA.F2.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONFERE COMO ORIGINAL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 82.569-3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

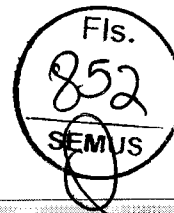


Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 10



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE

43206779424

CNPJ

12.889.035/0001-02

Número de Ordem

10

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município

ERECHIM

Data do arquivamento dos atos constitutivos

18/11/2010

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital

312266

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem

10

Quantidade total de linhas do arquivo digital

312266

Data de início

01/01/2019

Data de término

31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 32.993.894,42	R\$ 49.834.139,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 32.640.859,98	R\$ 49.461.673,06
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.590.177,39	R\$ 5.562.476,04
CAIXA		R\$ 24.362,00	R\$ 26.912,98
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 620.901,52	R\$ 463.765,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.944.913,87	R\$ 5.071.797,79
CRÉDITOS		R\$ 15.402.027,63	R\$ 20.049.404,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.263.364,18	R\$ 19.961.749,56
DE FUNCIONARIOS		R\$ 651,43	R\$ 114,43
DE LABORATORIO / DISTRIBUIDORA		R\$ 138.012,02	R\$ 87.540,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 457.718,99	R\$ 768.825,52
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R\$ 60.678,34	R\$ 25.158,83
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 7.862,18	R\$ 2.431,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 389.178,47	R\$ 741.235,49
EMPRÉSTIMOS À TERCEIROS		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS À TERCEIROS		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 12.178.208,39	R\$ 23.078.085,49
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 12.178.208,39	R\$ 23.078.085,49
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.227,58	R\$ 2.681,32
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.227,58	R\$ 2.881,32
NÃO CIRCULANTE		R\$ 353.034,44	R\$ 372.466,24
INVESTIMENTOS		R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 321.682,94	R\$ 331.219,96
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 450.331,42	R\$ 535.922,41
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (128.648,48)	R\$ (204.702,45)
INTANGÍVEL		R\$ 28.851,50	R\$ 33.746,28
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 70.149,80	R\$ 91.006,12
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (41.298,30)	R\$ (57.259,84)
PASSIVO		R\$ 32.993.894,42	R\$ 49.834.139,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.312.027,06	R\$ 18.454.544,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 74.097,75	R\$ 335.737,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 74.097,75	R\$ 335.737,09
FORNECEDORES		R\$ 8.962.054,95	R\$ 16.120.601,15
FORNECEDORES MERC. REVENDA		R\$ 8.863.303,76	R\$ 16.064.719,17
FORNECEDORES OUTROS		R\$ 98.751,19	R\$ 55.881,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 853.097,06	R\$ 1.504.773,29
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER		R\$ 851.272,27	R\$ 1.504.557,43
TRIBUTOS RETIDOS À RECOLHER		R\$ 1.824,79	R\$ 215,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 249.467,50	R\$ 299.783,65
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 73.314,47	R\$ 86.722,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 43.211,03	R\$ 55.385,91
PROVISÕES		R\$ 132.942,00	R\$ 157.675,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 173.309,80	R\$ 193.649,62
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 159.224,80	R\$ 178.788,62
CONTAS À PAGAR		R\$ 14.085,00	R\$ 14.861,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.624,72	R\$ 2.700.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.624,72	R\$ 2.700.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.624,72	R\$ 2.700.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 22.671.242,64	R\$ 28.679.594,50
CAPITAL REALIZADO		R\$ 22.671.242,64	R\$ 28.679.594,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 19.295.953,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.071.242,64	R\$ 8.783.640,65

CONFERE COM O ORIGINAL

Orlando Oliveira Lage
 Gestão de Contratos/SEMUS
 Mat. 52.569-3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



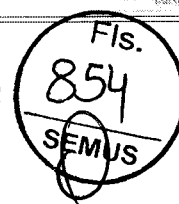
Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 78.329.332,00	R\$ 105.118.177,45
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 78.255.592,61	R\$ 105.017.958,72
BONIFICADA		R\$ 73.739,39	R\$ 100.218,73
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R\$ 1.271.936,58	R\$ (2.258.604,57)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 1.271.936,58	R\$ (2.258.604,57)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ 4.278.969,72	R\$ (5.510.048,87)
(-) (-) ICMS RS		R\$ 1.191.840,69	R\$ (330.378,25)
(-) (-) COFINS		R\$ 31.119,31	R\$ (55.884,14)
(-) (-) ICMS DIFAL - ESPIRITO SANTO		R\$ 92.055,02	R\$ (158.587,87)
(-) (-) ICMS DIFAL - GOIAS		R\$ 143.076,05	R\$ (290.082,62)
(-) (-) ICMS DIFAL - MATO GROSSO		R\$ 481.198,29	R\$ (860.559,81)
DO SUL		R\$ 36.300,41	R\$ (104.220,09)
(-) (-) ICMS DIFAL - MINAS GERAIS		R\$ 88.251,98	R\$ (129.804,26)
(-) (-) ICMS DIFAL - PARANA		R\$ 256.072,03	R\$ (425.594,80)
(-) (-) ICMS DIFAL - RONDÔNIA		R\$ 111.124,41	R\$ (271.592,60)
(-) (-) ICMS DIFAL - SANTA CATARINA		R\$ 369.995,15	R\$ (569.846,02)
(-) (-) ICMS DIFAL - SÃO PAULO		R\$ 602.345,61	R\$ (991.238,78)
(-) (-) PIS		R\$ 6.780,62	R\$ (12.108,22)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ 521.440,42	R\$ (472.201,61)
(-) (-) ICMS ST		R\$ 10.087,98	R\$ (5.781,39)
(-) (-) ICMS DIFAL - RIO DE JANEIRO		R\$ 136.820,82	R\$ (173.973,62)
(-) (-) ICMS DIFAL - CEARA		R\$ 136.653,78	R\$ (399.825,02)
(-) (-) ICMS DIFAL - ALAGOAS		R\$ 63.807,15	R\$ (258.369,77)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 72.778.425,70	R\$ 97.349.524,01
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 59.852.985,12	R\$ (80.340.873,29)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS DE DISTRIBUIDORA		R\$ 1.477.198,79	R\$ (2.762.894,19)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS DE LABORATÓRIO		R\$ 58.809.280,63	R\$ (84.001.306,75)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ 10.796.456,08	R\$ (15.549.985,33)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 1.121.971,55	R\$ (1.983.807,66)
ICMS S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 637.866,50
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 12.178.208,39	R\$ 23.078.085,49
(-) DEVOLUCAO DE COMPRA		R\$ 195.037,87	R\$ 208.404,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58 D7.F6.63.2E.98.BE-3. nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

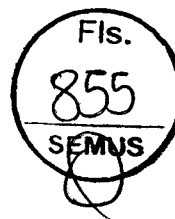
Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
ENTRADA MERCADORIA		R\$ 179.985,08	R\$ 348.493,38
BONIFICADA			
AUDITORIA DE ESTOQUE		R\$ 28.365,83	R\$ 29.286,64
VERBAS AOS LABORATORIOS		R\$ 0,00	R\$ 59.838,00
(-) SAÍDA MERCADORIA		R\$ 73.739,39	R\$ (100.218,73)
BONIFICADA			
(-) COMPRA DE MATERIAIS		R\$ 127.570,02	R\$ (275.348,29)
(-) MERCADORIAS RECUPERADAS		R\$ 28.365,83	R\$ (29.286,64)
= LUCRO BRUTO		R\$ 12.925.440,58	R\$ 17.008.650,72
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.767.643,38)	R\$ (4.282.208,69)
(-) DESPESAS COM SETOR VENDAS		R\$ 351.150,52	R\$ (522.860,69)
(-) REPRESENTANTES - GO		R\$ 40.733,12	R\$ (112.256,57)
(-) REPRESENTANTES - SP		R\$ 148.216,66	R\$ (157.072,23)
(-) REPRESENTANTES - RS		R\$ 61.100,34	R\$ (127.223,39)
(-) REPRESENTANTES PRIVADO -		R\$ 0,00	R\$ (13.362,24)
RS			
(-) DIARIAS COM		R\$ 5.319,50	R\$ (345,00)
REPRESENTANTES - GO			
(-) DIARIAS COM		R\$ 150,00	R\$ (664,20)
REPRESENTANTES - SP			
(-) DIARIAS COM		R\$ 34.324,20	R\$ (798,00)
REPRESENTANTES - RS			
(-) REPRESENTANTES - SC		R\$ 38.182,91	R\$ (110.410,20)
(-) REPRESENTANTES - SC		R\$ 23.123,79	R\$ (728,86)
DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ 130.103,44	R\$ 0,00
BRINDES		R\$ 1.005,16	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 1.363,49	R\$ 0,00
CORREIOS / MALOTES		R\$ 6.639,15	R\$ 0,00
DESPESAS DE VIAGEM SETOR		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
PRIVADO			
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS		R\$ 1.143,12	R\$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 64,78	R\$ 0,00
MULTAS LICITATÓRIA		R\$ 46.744,26	R\$ 0,00
REUNIÕES / CURSOS E		R\$ 260,00	R\$ 0,00
TREINAMENTOS			
VIAGEM E ALIMENTAÇÃO		R\$ 848,71	R\$ 0,00
DESPESAS COM PROGRAMA DE		R\$ 61.127,94	R\$ 0,00
LICITACAO			
BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 1.906,83	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM SERVICOS		R\$ 339.862,62	R\$ (330.655,44)
TERCEIRIZADOS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

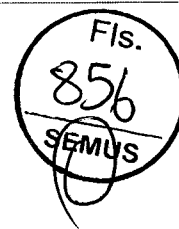
Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS COM FREE LANCE		R\$ 209.555,33	R\$ (146.727,47)
(-) DIÁRIAS FREE LANCE PF		R\$ 85.134,49	R\$ (62.426,03)
(-) DIÁRIAS FREE LANCE PJ		R\$ 43.854,47	R\$ (112.862,85)
(-) INSS PATRONAL S/ TERCEIROS		R\$ 1.318,33	R\$ (8.639,09)
(-) DESPESAS COM EXPEDIÇÃO		R\$ 55.494,20	R\$ (70.138,83)
(-) DESPESAS COM COLETA DE RESÍDUOS		R\$ 1.383,50	R\$ (5.257,96)
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS		R\$ 1.799,46	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 22.821,70	R\$ (59.039,83)
MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ 5.184,00	R\$ 0,00
(-) CIPA E MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ 526,90	R\$ (640,00)
(-) AQUISICAO DE BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 20.054,86	R\$ (3.801,04)
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 1.873,78	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE DESINTETIZAÇÃO		R\$ 1.300,00	R\$ (1.400,00)
LANCHES E REFEICOES		R\$ 550,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ 107.267,64	R\$ (385.506,09)
DESPESAS COM SOFTWARE		R\$ 1.058,50	R\$ 0,00
(-) AQUISIÇÃO EQUIP. INFORMÁTICA		R\$ 19.446,49	R\$ (21.420,38)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ 1.050,00	R\$ (554,00)
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 798,38	R\$ 0,00
(-) MENSALIDADE DE BANCO DE DADOS		R\$ 5.504,79	R\$ (5.480,96)
(-) MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO SITE		R\$ 3.088,50	R\$ (4.774,96)
(-) MENSALIDADE DE SOFTWARE		R\$ 75.459,76	R\$ (332.931,50)
(-) TRANSMISSÃO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ (244,93)
LOCACAO DE IMPRESSORA		R\$ 861,22	R\$ 0,00
(-) ASSESSORIA EM SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ (20.099,36)
DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM DEPARTAMENTO PESSOAL		R\$ 40.838,32	R\$ 0,00
EXAMES PERIÓDICOS C/ SEGURANÇA TRABALHO		R\$ 4.788,80	R\$ 0,00
CONFRATERNIZACAO		R\$ 15.992,50	R\$ 0,00
DESPESAS C/ SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 2.948,00	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ 14.609,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

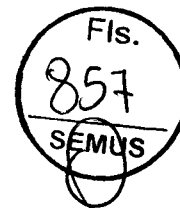
Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
OUTRAS DESPESAS		R\$ 1.265,20	R\$ 0,00
MATERIAL DIDÁTICO		R\$ 1.234,42	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R\$ 202.596,42	R\$ (206.733,90)
(-) TELEFONE (FIXO)		R\$ 18.145,39	R\$ (15.023,46)
(-) TELEFONE (MÓVEL)		R\$ 9.962,81	R\$ (10.244,30)
(-) MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA		R\$ 4.650,00	R\$ (4.797,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ 2.538,27	R\$ (3.032,63)
(-) ALUGUÉIS PJ		R\$ 126.000,00	R\$ (132.300,00)
(-) INTERNET		R\$ 15.588,00	R\$ (11.169,13)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 25.711,95	R\$ (30.166,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 354.186,62	R\$ (448.582,64)
(-) CARTÓRIO E TAXAS		R\$ 8.631,74	R\$ (20.239,78)
(-) CIPA E MATERIAL DE		R\$ 485,00	R\$ (400,00)
SEGURANÇA			
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ 3.202,49	R\$ (10.410,77)
(-) CONSULTA PROTEÇÃO AO		R\$ 5.717,69	R\$ (8.836,42)
CREDITO			
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ 6.142,93	R\$ (4.241,08)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ 57,35	R\$ (111.138,66)
(-) GASTOS COM IMPLANTAÇÃO DE		R\$ 0,00	R\$ (989,15)
SISTEMAS			
(-) HONORÁRIOS ADVOCACIA E		R\$ 77.287,90	R\$ (17.818,42)
TAXAS			
(-) HONORÁRIOS CONTABILIDADE		R\$ 48.968,15	R\$ (51.051,98)
(-) IMPRESSOS E FORMULÁRIOS		R\$ 950,00	R\$ (2.753,19)
(-) LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS		R\$ 1.983,90	R\$ (17.908,30)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ 3.813,36	R\$ (2.231,25)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.822,72	R\$ (8.697,10)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 41.484,65	R\$ (14.365,02)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ 9.574,54	R\$ (4.552,89)
(-) SEGURO PREDIAL		R\$ 8.464,50	R\$ (9.883,53)
SEGURO VEÍCULOS		R\$ 1.205,62	R\$ 0,00
(-) SINDICATO E ASSOCIAÇÕES		R\$ 47.031,36	R\$ (15.811,32)
(-) TRANSPORTE DE		R\$ 29.398,91	R\$ (5.148,80)
FUNCIONÁRIOS			
(-) VIAGENS E ESTÁDIAS À		R\$ 21.917,04	R\$ (27.470,59)
FORNECEDORES			
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ 17.732,10	R\$ (11.776,12)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

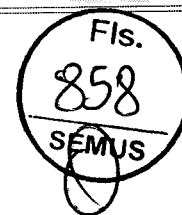
Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) BRINDES		R\$ 6.107,97	R\$ (11.962,18)
(-) DESPESAS COM		R\$ 14,70	R\$ (3,56)
ESTACIONAMENTO			
(-) ALMOÇOS COM LABORATORIO		R\$ 706,41	R\$ (1.969,75)
(-) DESPESAS DE VIAGENS A		R\$ 7.221,40	R\$ (30.252,83)
CLIENTES			
ASSINATURA DE JORNAIS E		R\$ 177,19	R\$ 0,00
REVISTAS			
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 87,00	R\$ (1.984,79)
(-) MULTAS LICITATORIA		R\$ 0,00	R\$ (28.888,88)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ (1.160,00)
(-) TAXAS S/ LICITACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.739,84)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ 0,00	R\$ (22.725,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADM		R\$ 0,00	R\$ (2.171,44)
FOLHA SETOR EXPEDIÇÃO		R\$ 324.273,45	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 16.542,88	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 36.799,15	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 16.244,27	R\$ 0,00
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 1.893,09	R\$ 0,00
HORAS EXTRAS		R\$ 3.970,14	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R\$ 1.697,78	R\$ 0,00
INSS PATRONAL		R\$ 61.013,63	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 185.072,55	R\$ 0,00
AUXÍLIO CRECHE		R\$ 231,00	R\$ 0,00
COMISSÕES		R\$ 808,96	R\$ 0,00
FOLHA SETOR HABILITAÇÃO		R\$ 136.402,11	R\$ 0,00
SERVICOS TERCEIRIZADOS PJ		R\$ 11.537,85	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 6.720,44	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 6.471,85	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 6.896,59	R\$ 0,00
HORAS EXTRAS		R\$ 179,81	R\$ 0,00
INSS PATRONAL		R\$ 23.842,02	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 79.598,55	R\$ 0,00
AUXÍLIO CRECHE		R\$ 1.155,00	R\$ 0,00
FOLHA SETOR ADMINISTRATIVO		R\$ 325.604,73	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 17.938,38	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

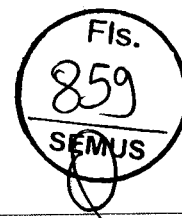
Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
FÉRIAS		R\$ 19.511,03	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 19.294,92	R\$ 0,00
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 2.155,94	R\$ 0,00
HORAS EXTRAS		R\$ 3.849,84	R\$ 0,00
INSS PATRONAL		R\$ 62.330,70	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 200.523,92	R\$ 0,00
FOLHA SETOR LICITACAO		R\$ 269.778,79	R\$ 0,00
SERVICOS TERCEIRIZADOS EM LICITAÇÃO PJ		R\$ 46.000,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 11.804,82	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 9.842,14	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 16.960,78	R\$ 0,00
HORAS EXTRAS		R\$ 3.012,35	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R\$ 4.238,84	R\$ 0,00
INSS PATRONAL		R\$ 38.827,58	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 138.514,78	R\$ 0,00
AUXÍLIO CRECHE		R\$ 577,50	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM FOLHA ADM		R\$ 3.640,70	R\$ (2.113.575,64)
INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ 3.640,70	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (973.568,34)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (21.593,83)
(-) FERIAS E ADIC.		R\$ 0,00	R\$ (138.840,84)
(-) 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (103.807,79)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (5.378,89)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (39.481,10)
(-) QUINQUENIO		R\$ 0,00	R\$ (4.000,80)
(-) AUXILIO CRECHE		R\$ 0,00	R\$ (9.233,00)
(-) INSS PATRONAL		R\$ 0,00	R\$ (356.108,95)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (101.749,46)
(-) COMISSOES		R\$ 0,00	R\$ (112.000,62)
(-) GASTOS COM EXAMES E ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ (13.015,30)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ 0,00	R\$ (16.372,31)
(-) DESPESAS COM SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ (803,00)
(-) CONFRATERNIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (24.319,72)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROMOCOES E PARTICIPACAO NOS LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (181.328,80)
(-) MATERIAL DIDATICO		R\$ 0,00	R\$ (528,70)
(-) UNIFORME		R\$ 0,00	R\$ (9.104,19)
(-) ESTAGIO		R\$ 0,00	R\$ (2.340,00)
(-) FOLHA SETOR DIRETORIA		R\$ 91.596,10	R\$ (82.800,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ 72.000,00	R\$ (72.000,00)
(-) INSS		R\$ 19.596,10	R\$ (10.800,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 118.055,58	R\$ (263.232,53)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 54.548,22	R\$ (86.529,35)
(-) IOF		R\$ 6.349,90	R\$ (67.502,24)
(-) JUROS E MULTA		R\$ 24.142,49	R\$ (16.074,14)
(-) MULTA E JUROS DE MORA		R\$ 2.288,04	R\$ (0,05)
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ 3.189,64	R\$ (57.132,12)
MULTAS INDEDUTÍVEIS		R\$ 7.000,78	R\$ 0,00
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ 20.506,47	R\$ (28.597,60)
(-) TAXAS JUDICIAIS		R\$ 30,04	R\$ (7.397,03)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 224.669,62	R\$ 173.578,60
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 119.579,30	R\$ 36.361,84
JUROS RECEBIDOS		R\$ 31.429,12	R\$ 9.401,55
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO		R\$ 73.661,20	R\$ 127.815,21
(-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 12.233,86	R\$ (15.517,17)
(-) IPTU		R\$ 8.851,31	R\$ (8.858,12)
IMPOSTOS FEDERAL		R\$ 517,75	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 186,85	R\$ (5.410,40)
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 517,40	R\$ 0,00
TAXAS PÚBLICAS		R\$ 155,33	R\$ 0,00
(-) IPVA		R\$ 2.005,22	R\$ (1.248,65)
(-) DEPRECIACAO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ 79.988,65	R\$ (92.015,51)
(-) DEPRECIACOES		R\$ 79.988,65	R\$ (92.015,51)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 53.774,59	R\$ 75.935,28
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 27.243,70	R\$ 10.114,32
RESSARCIMENTO TRANSPORTADORA		R\$ 12.530,89	R\$ 63.320,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

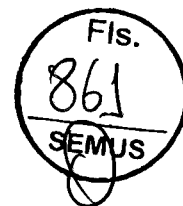
Entidade: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
DESpesas recuperadas		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 103.013,84	R\$ (104,13)
(-) MULTAS INDEDUTÍVEIS		R\$ 101.214,90	R\$ (104,13)
DESpesas NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 1.798,94	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R\$ 2.190.596,53	R\$ (3.430.488,18)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (1.207.175,53)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (2.223.312,65)
CSLL		R\$ 779.078,46	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ 1.411.518,07	R\$ 0,00
= RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 7.967.200,67	R\$ 9.295.953,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.D6.A1.DF.00.0F.C0.61.E6.36.CE.5B.95.58.D7.F6.63.2E.98.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 8 de 8

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Rua Rubens Derks n.º 105 - Industrial - Erechim - RS - 99.706-300



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2019

	31/12/19	31/12/18
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	9.295.953,85	7.299.176,04
Depreciações e Amortizações	92.015,51	79.988,65
Lucro na Venda do Imobilizado	0,00	(14.000,00)
= Resultado Líquido Ajustado	9.387.969,36	7.365.164,69
(Aumento) Redução AC/Clientes	(4.647.377,06)	(6.195.356,19)
(Aumento) Redução AC/Títulos a Receber	10.500,00	12.000,00
(Aumento) Redução AC/Estoques	(10.899.877,10)	(1.381.752,31)
(Aumento) Redução AC/Tributos a Recuperar	(352.057,02)	(297.961,05)
(Aumento) Redução AC/Adiantamento a Funcionários	5.430,98	(7.773,18)
(Aumento) Redução AC/Adiantamento a Fornecedores	35.519,51	(15.042,80)
(Aumento) Redução de Despesas Pagas Antecipadamente	(653,74)	(2.227,58)
Aumento (Redução) PC/Fornecedores	7.158.546,20	1.753.964,40
Aumento (Redução) PC/Obrig. Trabalhistas e Previdenc.	25.582,75	45.077,99
Aumento (Redução) PC/Provisões Trabalhistas	24.733,40	44.623,91
Aumento (Redução) PC/Obrigações Tributárias	651.676,23	320.444,46
Aumento (Redução) PC/Outras Obrigações	776,00	60,10
Aumento (Redução) PC/Adiantamento de Clientes	19.563,82	(16.227,17)
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.420.333,33	1.624.995,47
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	14.000,00
Pagamentos pela Aquisição de Investimentos	(5.000,00)	0,00
Pagamentos pela Aquisição de Imobilizado	(85.590,99)	(138.767,06)
Pagamentos pela Aquisição de Intangível	(20.856,32)	0,00
= Total Fluxo de Caixa Líquido nas Atividades de Investimento	(111.447,31)	(124.767,06)
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Lucros aos Sócios	(3.289.871,66)	(1.129.048,15)
Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamentos	2.951.014,62	(59.359,24)
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.269,67	1.491.343,02
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(336.587,37)	302.925,63
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
= Total de Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	972.298,65	1.803.154,04
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa	4.590.177,39	2.787.023,35
Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa	5.562.476,04	4.590.177,39

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2019

JHONATAN BONI
Administrador
CPF: 016.789.820-59

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC/RS-005175/C-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30

Angelo Giaretton
Téc. Cont. CRC-RS Nº 25.054
CPF 101.977.530-00



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40370206200416843610-1
Data: 02/06/2020 16:01:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87256-ZM9K;



CNPJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



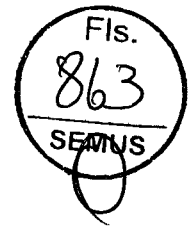
Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.589.035/0001-02
Rua Rubens Derks nº 103 - Industrial - Erechim - RS - 99.706-300



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

Histórico	Saldo em 31.12.2018	Saldo em 31.12.2017
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	22.071.242,64	14.409.771,73
Ajustes Credores de Períodos Bases Anteriores	2.472,28	1.682.778,34
Lucro Líquido do Período	9.295.953,85	7.299.176,04
(-) Ajustes Devedores de Períodos Bases Anteriores	(202,61)	(191.435,32)
(-) Transferência Para Reservas de Lucros a Realizar	(19.295.953,85)	0,00
(-) Lucros Distribuídos	(3.289.871,66)	(1.129.048,15)
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS	8.783.640,65	22.071.242,64

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2019

Jonathan Boni
JHONATAN BONI
Administrador
CPF: 016.789.820-59

Angelo Giaretton
GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC/RS-005175/O-9 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30

Angelo Giaretton
Téc. Cont. CRC-RS Nº 25.054
CPF 101.977.530-00



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40370206200416843610-2
Data: 02/06/2020 16:01:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87257-PB7S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Bél. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



INOVA MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.829.035/0001-02

Rua Rubens Derks n.º 105 - Industrial - Erechim - RS - 99.706-300



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2019

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma Sociedade Limitada e tem como objeto social definido como sua atividade principal o Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano, Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

A empresa localiza-se no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Erechim, RS, na Rua Rubens Derks n.º 105, Loteamento Rubens Derks, Distrito Industrial, CEP 99.706-300.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade total com, as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1000 (R1) aplicável as PMEs - Pequenas e Médias Empresas

NOTA 03 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Lei n.º 11.941/09, apresenta-se a seguir as práticas contábeis adotadas:

1. Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no Pronunciamento CPC n.º 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
2. Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC n.º 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
3. Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC n.º 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos com base em avaliação de especialistas.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) ESTOQUE

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

d) OUTROS ATIVOS

Os demais ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e reavaliações.

e) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40370206200416843610-3
Data: 02/06/2020 16:01:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87258-22T3;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalzanti
Titular

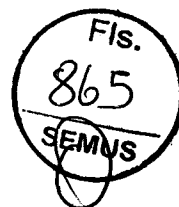
TJPB



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Rua Rubens Derks n.º 105 - Industrial - Erechim - RS - 99.706-300



f) INTANGÍVEL

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas pelo tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originários de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foram calculados com base no Lucro Presumido, conforme legislação vigente.

i) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

j) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo Regime de Caixa.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente aos quotistas domiciliados no país, está composto de 600.000,00 quotas em 2019 no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2019


JHONATAN BONI
Administrador
CPF: 016.789.320-52


GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC/RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30

Angelo Giaretton
Téc. Cont. CRC-RS Nº 25.054
CPF 101.977.530-00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40370206200416843610-4
Data: 02/06/2020 16:01:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87259-NF5G;



CNPJ: 06.105.554/0001-30

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2020 17:45:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

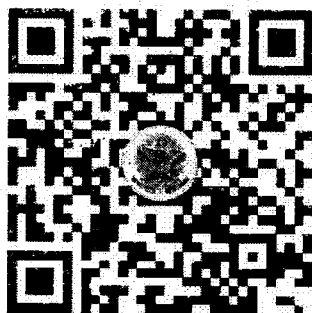
¹Código de Autenticação Digital: 40370206200416843610-1 40370206200416843610-4

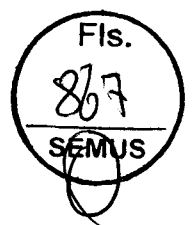
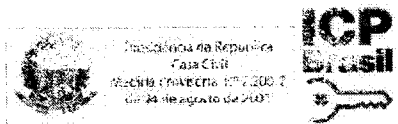
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e014cef9c114bdf9c6692d549d312ba76676943751a3d6095dc0eb80fb20ef72fd6f931
196cf39d360a502598a4b64b936683b44a5523a





INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Rua Rubens Derks n.º 105 – Industrial – Erechim – RS – 99.706-300

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Rubens Derks n.º 105 – Distrito Industrial em Erechim, RS, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, com ramo de Atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano, Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019 conforme demonstração abaixo.

FORMULAS	APLICAÇÃO DAS FORMULAS	RESULTADO
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{5.562.476,04}{18.454.544,80}$	0,301
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{49.461.673,06}{18.454.544,80}$	2,680
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{49.461.673,06}{21.154.544,80}$	2,338
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{49.834.139,30}{21.154.544,80}$	2,355
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{21.154.544,80}{49.834.139,30}$	0,424

Onde:

LI = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

GE = Grau de Endividamento

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2019

JHONATAN BONI
Administrador
CPF: 016.789.820-58

GIARETON CONTABILIDADE LTDA
CRC/RS-006176/O-6 – Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30

Angelo Glareton
Téc. Cont. CRC-RS Nº 25.054
CPF 101.977.530-00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40372905202951478279-1
Data: 29/05/2020 17:27:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81777-8NYA;



CNPJ: 06.105.554/0001-30

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 08:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

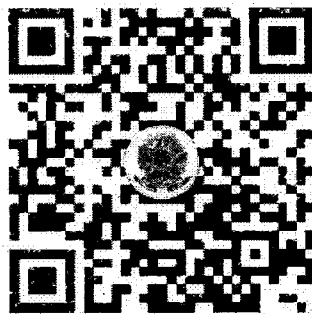
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372905202951478279-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc8eedd43d193e3102bf748fd5c41213580926b2269093c1fad55bd06423ed8f10967bd5c4928453e8aed360a502598a4b64b936683b44a5523a



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONISA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Oliveira Lima, 350, NONOAI-RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2020:

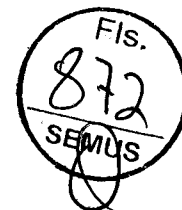
Produto	Unidade	Quantidade
SINASTATINA 20 MG CP	CP	323.500
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP	CP	315.000
NIMESULIDA 100 MG CP	CP	262.800
LORATAMED 10 MG CP	CP	200.880
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP	CP	200.040
ZILEPAM 2 MG CP	CP	180.000
SANTIAZEPAM 10 MG CP	CP	106.000
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP	CP	96.000
AMIRON 200 MG CP	CP	91.500
ALOPURINOL 100 MG CP	CP	79.200
PREDNISONA 5 MG CP	CP	65.500
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP	CP	49.500
SINASTATINA 20 MG CP	CP	47.400
VIVERDAL 2 MG CP	CP	46.050
POLTAX 50MG CP	CP	40.500
PANTOPRAZOL 20 MG CP LIB RETARDADA	CP	37.520
GLIMEPIRIDA 2 MG CP	CP	34.650
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CP	27.720
CLORPROMAZ 100 MG CP	CP	27.700
CIPROFIBRATO 100 MG CP	CP	26.000
PANTOPRAZOL 20 MG CP LIB RETARDADA	CP	25.900
DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG CP	CP	24.100
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 10MG CP	CP	22.770
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP	CP	22.700
BESILAPIN 10 MG CP	CP	22.500
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CP	CP	20.160
OMOPREL 40 MG CAP	CA	18.984
NIOXIL 20 MG CP	CP	16.650

17



CONISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE



GLIMEPIRIDA 4 MG CP	CP	13.770
HEM QUETIAPINA 100 MG CP	CP	12.570
CASTANHA DA INDIA - BELFAR 100 MG CP	CP	11.640
OLANZAPINA 5 MG CP	CP	10.920
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CP	CP	10.140
ZILEPAM 0,5 MG CP	CP	8.160
TRAXONOL 100 MG CAP	CA	7.500
DORILESS 500/10/5 MG CP	CP	7.200
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP	CP	7.110
AMIODARONA 200 MG CP	CP	6.960
SERINGA INJEX 20 ML SLIP S/AGULHA	UN	6.900
ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CP	CP	6.750
CLOR DE TANSULOSINA 0,4 MG CAP	CA	5.880
GLIMEPIRIDA 2 MG CP	CP	5.850
MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP	CP	5.180
SANTIAZEPAM 5 MG CP	CP	5.000
CLONAZEPAM 2 MG CP	CP	5.000
ACICLOVIR 400 MG CP	CP	4.950
KITAPEN 100 MG CP	CP	4.890
MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG CP	CP	4.650
HEM QUETIAPINA 100 MG CP	CP	3.920
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS	BS	3.700
OLANZAPINA 5 MG CP	CP	3.510
GABAPENTINA 400 MG CAP	CA	3.000
SOYNATI 150 MG CAP	CA	3.000
DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100 ML	FR	2.600
DERMAEX ALMOTOLIA 100 ML FR	FR	2.448
AGUA PARA INJECAO 10 ML FA	FA	2.400
ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA THEOTO	UN	2.300
ARTRINID 50 MG/ML SOL/INJ 2 ML AMP	AM	1.750
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP	AM	1.700
SERINGA SR 20 ML LUER SLIP S/AGULHA	UN	1.700
TRIMBUTINA 200 MG CP	CP	1.590
HYPLEX 2 ML AMP	AM	1.500
ACEBROFILINA AD 50 MG/5 ML 120 ML FR	FR	1.400
LACTULOSE 667 MG/ML PAPAIA 120 ML FR	FR	1.380
NIMESULIDA 50 MG/ML 15 ML FR	FR	1.360
UNIAIR 5 MG CP	CP	1.140
VAL SODIO 250 MG/5ML 100 ML FR	FR	1.100
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML FR	FR	1.056
KAVIUM 10 MG CP	CP	1.020
GLICOSE 50% 10 ML AMP	AM	1.000
EMBAMEDI COLETOR PERF 13 L ECOLOGIC	UN	800

00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2021 11:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 3a610999661258c0ca90bae86ad1646a19c8d677be3b6c6f2913b765eaf55cd foi validado em 19/01/2021 11:43:27 através da transação blockchain 0xa3be74172a6caa76920ca34e480525e8ab79d35e9b72b5fa53b320f6e597f2b5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15203)



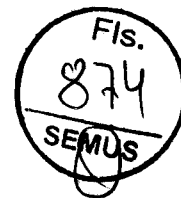
CONISA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 120 ML	FR	800
POLARADEX 0,4 MG/ML 120 ML FR	FR	750
POLARADEX 0,4 MG/ML 100 ML FR	FR	650
RIFOTRAT SPRAY 10 MG/ML 20 ML FR	FR	600
SIMETICONA 40 MG CP	CP	600
DIMENIDRIN 25/5MG/ML 20ML	FR	580
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML AMP	FA	525
MESALAZINA 400 MG CP	CP	510
UNIAIR 4 MG CP	CP	510
HIDROCORTISONA 100 MG PO IM/IV FA	FA	500
MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IM/IV AMP	AM	500
KAVIUM 15 MG CP	CP	480
CETOCONAZOL 20 MG/ML 100 ML FR	FR	480
BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG CP	CP	480
FENITOINA 50 MG/ML 5 ML AMP	AM	400
MICONAZOL 20 MG/G 28 G CREM DERM BIS	BS	400
FENOBARBIT 40 MG/ML FR C/20 ML	FR	390
UNIAIR 10 MG CP	CP	330
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP	AM	300
PREDNISOLONA 1 MG/ML 100 ML FR	FR	250
RANITIDINA 150 MG/10 ML 120 ML FR	FR	210
DESCARBOX LENCOL ECOLOGIC 70 CM X 50 M	UN	205
CETOPROFENO 50 MG/ML IM 2 ML AMP	AM	200
CIMELIDE 50 MG/ML 15 ML FR	FR	200
ESKAVIT 10 MG/ML IM/SC 1 ML AMP	AM	200
DESCARBOX COLETOR PERF 13 L ECOLOGIC	UN	190
NAUSILON B6 25/5MG/ML 20ML	FR	190
VAL SODIO 250 MG/5ML 100 ML FR	FR	150
EMBAMEDI COLETOR PERF 3 L ECOLOGIC	UN	120
UNITIDAZIN 50 MG CP	CP	120
TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP	AM	110
PEDIDERM SHAMPOO 0,2 MG/ML 100 ML FR	FR	100
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML AMP	FA	100
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP	AM	100
PEDIDERM LOCAO 0,2 MG/ML 100 ML FR	FR	100
EMBAMEDI COLETOR PERF 7 L ECOLOGIC	UN	100
KAVIUM 10 MG CP	CP	90
DEMEDROX 150 MG/ML 1ML AMP	AM	50
ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML AMP	AM	50
LACTULAXY 667 MG/ML SEM SAB 120 ML FR(S)	FR	50
HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML	FR	50
M2LIFE BOBINA ESTERIL 150 MM/100 M	UN	37
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 150 MM/100 M	UN	32

11





CONISA

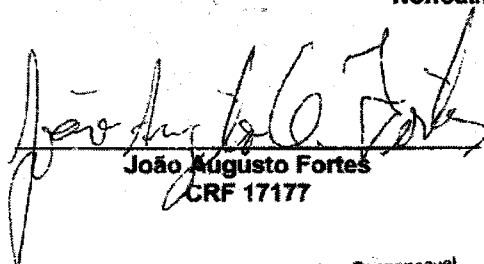
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML 2,5 ML	FR	30
BRIMONIDINA 2 MG/ML COL 5 ML	FR	27
KOLPOFIX FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML	UN	24
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 200 MM/100 M	UN	19
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 50 MM/100 M	UN	19
M2LIFE BOBINA ESTERIL 200 MM/100 M	UN	16
HIDROXIZINA 2 MG/ML 100 ML FR	FR	10
DESCARBOX LENCOL NATURAL 70 CM X 50 M	UN	10
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 400 MM/100 M	UN	7
M2LIFE BOBINA ESTERIL 300 MM/100 M	UN	5
PASTA D'AGUA 80 G BIS	BS	4
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 300 MM/100 M	UN	3

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai/RS, 18 de Janeiro de 2021.


João Augusto Fortes
CRF 17177

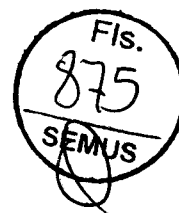
Permanente Responsável
João Augusto Fortes
CRF 17177



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2021 11:43:46 que o documento de hash (SHA-256)
3a610999661259c0ce90bae86ad1846a19b8d677be3b6c6f2913b755faf55cd foi validado em 19/01/2021 11:43:27 através da transação blockchain
0xa3be74172a6caa76920ca34e460525e8ab79d39e9b72b5fa53b320fe6597f2b5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15203)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a610999661258c0ce90bae86ad1846a19b8d677be3b6c6f2913b785efaf55cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15203** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TÉCNICA_CONISA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TÉCNICA_CONISA"**, faz prova de que em **19/01/2021 11:43:15**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2021 11:43:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3be74172a6caa76920ca34e460525e8ab79d89e9b72b5fa53b320fe6597f2b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

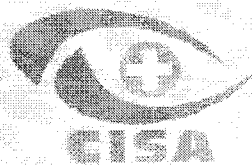
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

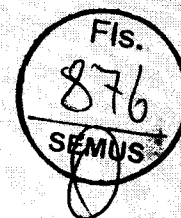


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consortório Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consortório Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul** **IJUI/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.231.696/0001-92, sediada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 121, Centro, Ijuí/RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos:

Descrição	Embalagem	Un.	Qt. Vendida	Qt.Cx.
OMEPRAZOL 20 MG CAP (G)	CX C/500 CAP	CA	8724000	6860
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	1357320	45244
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	1028500	2051
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP (G)	CX C/100 CP	CP	854800	8548
NIMESULIDA 100 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	816800	1361
LORATAMED 10 MG CP (S)	CX C/360 CP	CP	588440	1870
ENALAMED 5 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	401500	803
CLOR DE RANITIDINA 150 MG CP (G)	CX C/300 CP	CP	388100	1227
NIOXIL 10 MG CP (S)	CX C/430 CP	CP	319060	709
SANTIAZEPAM 5 MG CP (S) (B I)	CX C/1000 CP	CP	289000	289
LORITIL 10 MG CP (S)	CX C/480 CP	CP	255840	533
HYSTIN 2MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	252000	504
AMIORON 200 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	201500	403
CLOR DE METFORMINA 500 MG CP (G)	CX C/400 CP	CP	179600	449
GINKOMED 60 MG CP (S)	CX C/600 CP	CP	176040	5888
AZITROMICINA DIHIDRATADA 500 MG CP (G)	CX C/300 CP	CP	172200	574
HIDROLESS 50 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	169000	338
NOVOSIL 10 MG CP (S)	CX C/500 CP	CP	149500	299
GLIMEPIRIDA 2 MG CP (G)	CX C/450 CP	CP	138000	300
DIGOXINA 0.25 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	113000	226
TOPIRAMATO 50 MG CP (G) (C1)	CX C/60 CP	CP	107480	1791
MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP (G)	CX C/120 CP	CP	98460	4923
CLOR DE PAROXETINA 20 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	95010	3167
SULFA + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CP (G)	CX C/200 CP	CP	63200	485
VENOCOL 100 MG CAP	CX C/60 CAP	CA	59460	1491
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (G) (C1)	CX C/50 CP	CP	55440	2848
FINASTERIDA 5 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	52830	2781
CLOR DE METFORMINA 500 MG (HOSP) CP (G)	CX C/60 CP	CP	49980	1333
MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	75480	2516
NIOXIL 20 MG CP (S)	CX C/450 CP	CP	73360	163
AMILO+ HIDROCLOROTIAZ 2.5/25 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	64710	2157
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	43500	87
ESPIRONOLACTONA 50 MG CP (G)	CX C/500 CP	CP	42000	84
MARFARIN 5 MG CP (S)	CX C/50 CP	CP	38750	775
FERANE 35 CP (S)	CX C/21 CP	CP	31311	1491
CLONAZEPAM 2.5 MG/ML 20 ML FR (G) (B1)	CX C/50 FR	FR	30000	600
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CX C/200 CP	CP	29200	146
OMETIDINA 200 MG CP (G)	CX C/600 CP	CP	27600	46
METREXATO 2.5 MG CP (S)	CX C/24 CP	CP	24648	1027
LEVOFLOXACINO 500 MG CP (G)	CX C/10 CP	CP	23674	3382
DEXAMETASONA 1 MG/G 10 O BIS (B2)	CX C/100 BIS	BIS	22200	22200
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CX C/30 CP	CP	21330	711
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG CP (G)	CX C/300 CP	CP	21000	42
VARICOSS 15/90 MG CP (S)	CX C/60 CP	CP	20100	335

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 98700-000 - CNPJ: 02.231.696/0001-92 - Fone: (55) 3331-7900
E-mail: financeiro@cisaiju.com.br, ficitec@cisaiju.com.br, cisacontratos@gmail.com, farmacia@cisaiju.com.br
www.cisaiju.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371410204584458329-1
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK024237-DKSY;

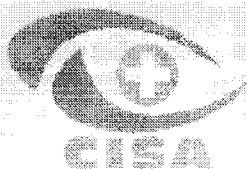


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

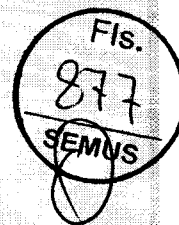
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Conselho Inter municipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul



LORATAMED 10 MG CP (S)	CX C/12 CP	CP	20004	1867
BETAISTINA 16 MG CP (G)	CX C/20 CP	CP	18020	534
DORILESS 500/100 MG CP (S)	CX C/200 CP	CP	18500	583
BETAISTINA 16 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	16860	562
ACEBROFILINA AD 50 MG/5 ML 120 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	14880	293
MIFEDIPRESS 20 MG RETARD CP (S)	CX C/500 CP	CP	14500	20
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (G)	CX C/48 FR	FR	13344	278
NITROFURANTOINA 100 MG CP (G)	CX C/280 CP	CP	12880	46
ZILEPAM 0,5 MG CP (S) (B1)	CX C/480 CP	CP	12480	28
CLOR DE SERTRALINA 100 MG CP (G) (C1)	CX C/14 CP	CP	12124	886
TOPIRAMATO 100 MG CP (G) (C1)	CX C/60 CP	CP	9720	132
DIVALPROATO DE SODIO 250 MG CP (G) (C1)	CX C/20 CP	CP	9500	478
IBUPROFENO 100 MG/ML 20 ML FR (G)	FR C/20 ML	FR	8680	8680
ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	6160	272
LACTULOSE 567 MG/ML AMEIXA 120 ML FR (S)	CX C/50 FR	FR	7950	159
DIVALPROATO DE SODIO 500 MG CP (G) (C1)	CX C/20 CP	CP	7740	387
NITROFURANTOINA 100 MG CP (G)	CX C/28 CP	CP	7280	230
ACICLOVIR 400 MG CP (G)	CX C/30 CP	CP	5870	186
TAPAZOL 5 MG CP (E)	CX C/100 CP	CP	5400	54
GLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML FA	CX C/200 FA	FA	5400	27
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS (G)	CX C/100 BIS	BS	5400	5400
FUROSEMIDA 20 MG IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/100 AMP	AM	5300	53
CLOR DE TANSULOSINA 0,4 MG CAP (G)	CX C/20 CAP	CA	5200	200
FLORENT 200 MG SACHES (S)	CX C/4 SACHE	SH	5104	1276
NIMELIT 50 MG/ML 15 ML FR (S)	CX C/50 FR	FR	4606	92
SULFA + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CP	CX C/400 CP	CP	4000	10
GISTEIL 600 MG ENV (S)	CX C/60 ENV	SH	4000	80
OSTRIOL 0,25 MCG CP (E)	CX C/36 CP	CA	3900	130
ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CP (G)	CX C/90 CP	CP	3800	40
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS (G)	CX C/200 BIS	BS	3800	18
ACEBROFILINA PED 25 MG/5 ML 120 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	3680	3680
UNIAIR 10 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	3390	113
NAUSILON B6 25/5MG/ML 20ML (S)	FR C/20 ML	FR	3320	3320
TAPAZOL 10 MG CP (E)	CX C/50 CP	CP	3000	80
BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	2688	28
FENOBARBIT 40 MG/ML FR C/20 ML (C) (C1)	FR C/20 ML	FR	2604	2604
UNIAIR 5 MG CP (S)	CX C/30 CP	CP	2480	82
UNITIDAZIN 50 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	2300	115
NORESTIN 0,35 MG CP (S)	CX C/35 CP	CP	2100	60
DERMAEX ALMOTOLIA 100 ML FR	CX C/24 FR	FR	1896	79
HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML (G) (C1)	FR C/20 ML	FR	1623	1623
UNITIDAZIN 25 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	1500	75
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP (G) (B1)	CX C/100 AMP	AM	1500	15
UNITIDAZIN 100 MG CP (S) (C1)	CX C/20 CP	CP	1320	66
DERMAEX ALMOTOLIA 200 ML FR	CX C/24 FR	FR	1320	55
TRIMEBUTINA 200 MG CP (G)	CX C/50 CP	CP	1200	40

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 95700-000 - CNPJ: 02.231.896/0001-92 - Fone: (55) 3531-7900
E-mail: financeiro@cisaiju.com.br; licitacoes@cisaiju.com.br; cisacontratos@gmail.com; farmacia@cisaiju.com.br
www.cisaiju.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371410204584456329-2
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK024238-5B52;



CNPJ: 06.370.9

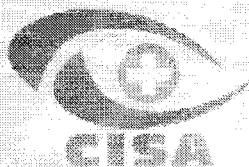
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



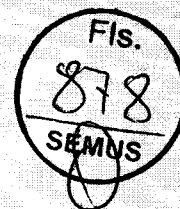
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Conselho Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul



NAUSICALM B6 50 + 50 MG/ML IM AMP (S)	CX C/50 AMP	AM	1200	24
DIGESTINA 5MG/ML IM/IV INJ 2 ML AMP (S)	CX C/6 AMP	AM	1088	178
KAYIUM 10 MG CP (S) (C1)	CX C/30 CP	CP	980	32
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP (G) (A2)	CX C/60 AMP	AM	900	15
CLORONDANSETRONA 5 MG IM/IV AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	750	15
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (G)	CX C/50 FR	FR	750	750
BROMOPRIDA 5MG/ML IM/IV INJ 2 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	700	14
FLYARE 7 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	670	670
FERTNON 0,075/0,030 MG CP (S)	CX C/21 CP	CP	525	25
BROMOPRIDA 5MG/ML IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/100 AMP	AM	500	5
PENKARON 400.000 UI PO IM/IV FA (S)	CX C/100 FA	FA	500	5
PEDIDERM SHAMPOO 0,2 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	464	464
METRON + NISTA 100/20000 MG/G 50 G (G)	CX C/50 BS	BS	400	400
GENTAMICINA 80MG IM/IV INJ 2ML AMP (G) C	CX C/100 AMP	AM	300	3
LANCETAS STERILANCE 25 G SOFT SIMP	CX C/100 UN	UN	300	3
DELTAMETRIL 0,2 MG/ML 100 ML (S)	FR C/100 ML	FR	276	276
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML 2,5 ML (G)	FR C/2,5 ML	FR	245	245
ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML IV AMP (G)	CX C/5 AMP	AM	190	38
PEDIDERM LOCAO 0,2 MG/ML 100 ML FR (S)	FR C/100 ML	FR	180	180
FUROSEMIDA 10MG/ML IM/IV 2 ML AMP (G)	CX C/60 AMP	AM	180	3
MAXVIEW COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	158	158
TERBUTIL 0,5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP (S)	CX C/50 AMP	AM	150	3
BRIMONIDINA 2 MG/ML COL 5 ML (G)	FR C/5 ML	FR	141	141
MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IM/IV AMP (G) (E1)	CX C/100 AMP	AM	100	1
VITASANTISA C 100 MG/ML 5 ML AMP (S)	CX C/100 AMP	AM	100	1
ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML AMP (G) C	CX C/50 FA	AM	100	2
UNINALTREX 50 MG CP (S) (C1)	CX C/30 CP	CP	80	2
ETILEFRIL 10 MG/ML 1 ML AMP (S) C	CX C/6 AMP	AM	54	9
DESLANOL 0,2 MG/ML SOL/INJ 2ML AMP (S) C	CX C/50 AMP	AM	50	1
NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	AM	50	1
TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP (E)	CX C/5 AMP	AM	45	9
BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML 3 ML FR (G)	FR C/3 ML	FR	41	41
ENOXALOW 80 MG/ML IV 0,5 ML SER SEG (S)	CX C/10 SER	UN	40	4
LEVOTAC 5 MG/ML SIST FECHADO 100 ML (S)	CX C/6 BOLSA	BO	38	6
PREDOPTIC 10 MG/ML COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	34	34
CIPRIXIN DEXA COLIRIO 5 ML (S)	FR C/5 ML	FR	23	23
FAZOLON 1G PO/INJ IM/IV FA (S)	CX C/20 FA	FA	20	1
ENOXALOW 40 MG/ML IV 0,4 ML SER SEG (S)	CX C/10 SER	UN	10	1
ENOXALOW 20 MG/ML IV 0,2 ML SER SEG (S)	CX C/10 SER	UN	10	1
LATANOPROSTA COL 2,5 ML (2A8") (G)	FR C/2,5 ML	FR	8	6
LIDOCAINA 100 MG/ML SPRAY TOP 50 ML (G)	FR C/50 ML	FR	5	5
LATA+TIMOLOL 2,5 ML (2 A 8") (G)	FR C/2,5 ML	FR	3	3

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 98700-000 - CNPJ: 02.231.096/0001-92 - Fone: (55) 3331-7900
E-mail: financeiro@cisaijuí.com.br; licitacoes@cisaijuí.com.br; cisacontratos@gmail.com; farmacia@cisaijuí.com.br
www.cisaijuí.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371410204584456329-3
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24239-0T56;



CJ 08370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5496 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

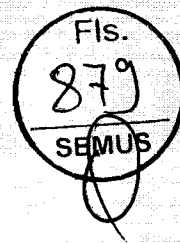
Rel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Conselho Intermunicipal de Saúde do
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul



Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ijuí/RS, 21 de outubro, 2019.

Henrique Gabbi

Henrique Gabbi
Assessor Técnico

Central de Medicamentos - CISA
CNPJ: 02.231.696/0001-92
CEP: 96.700-000 - IJUÍ - RS

Rua Barão do Rio Branco, 121 - Ijuí - RS - CEP 96.700-000 - CNPJ: 02.231.696/0001-92 - Fone: (55) 3331-7900
E-mail: financeiro@cisa-juí.com.br; licitacoes@cisa-juí.com.br; cisacontrat@outlook.com; farmacia@cisa-juí.com.br
www.cisa-juí.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40371410204584456329-4
Data: 14/10/2020 09:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24240-6ZK6;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bél. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



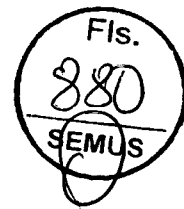
TIPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 09:36:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40371410204584456329-1 a 40371410204584456329-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30040e449b143d5c1ef8cfc35606c4c59dacbb91591b56fa091e4a87e80fa638e61fd360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 1.003-2
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, sediada na Rua Itália, 919, Erechim-RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos e Materiais, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2020:

Produto	Unidade	Quantidade
TAXOFEN 20 MG CP	CP	20.010
CITRATO DE TAMOXIFENO 20 MG CP	CP	18.240
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP	AM	7.000
CEFTRIAXONA SODICA 1G PO/INJ IV FA	FA	6.100
ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA THEOTO	UN	5.500
PREDNISONA 20 MG CP	CP	5.000
AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML FA	FA	5.000
PREDNISONA 5 MG CP	CP	4.500
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP	AM	4.450
DIPIRONA SODICA 500 MG CP	CP	4.000
ONDANSETRONA 4 MG IM/IV AMP	AM	3.700
CLOR ONDANSETRONA 4 MG IM/IV AMP	AM	3.700
OPRAZON 40 MG PO/INJ IV 10 ML + DIL	FA	3.300
FRESOFLOX 2 MG/ML SIST FECHADO 100 ML	FR	3.040
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP	CP	3.000
SONDA ASP TRAQUEAL 14 ESTERIL UNI S/VAL	UN	2.600
BESILAPIN 5 MG CP	CP	2.500
PARACETAMOL 750 MG CP	CP	2.400

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2166



ZILEPAM 0,5 MG CP	CP	2.400
OMEPRAZOL 20 MG CAP	CA	2.240
PROVIVE 1% 10 MG/ML IV AMP	AM	2.080
SONDA ASP TRAQUEAL 08 ESTERIL UNI S/VAL	UN	2.020
PARACET + CODEINA 500/30 MG	CP	2.016
GLICOSE 50% 10 ML AMP	AM	2.000
NORMASTIG 0,5MG/ML IM/IV/SC AMP	AM	1.950
SONDA ASP TRAQUEAL 16 ESTERIL UNI S/VAL	UN	1.870
GENTAMICIN 80MG IM/IV SOL/INJ AMP	AM	1.700
LABCAINA 20 MG/G 30 G BIS	BS	1.700
NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML AMP	AM	1.550
SINVASTATINA 20 MG CP	CP	1.500
CEFTRIAXONA SODICA 1G PO/INJ IV FA	FA	1.500
SONDA ASP TRAQUEAL 12 ESTERIL UNI S/VAL	UN	1.450
CALCINUTRI 1250 (EQ 500) MG CP	CP	1.440
CISTEIL 600 MG ENV	SH	1.250
ATENOLOL 50MG CP	CP	1.200
ENTEROFTAL 40 MG CP	CP	1.200
ALOPURINOL 100 MG CP	CP	1.200
CLOR DE METFORMINA 850 MG CP	CP	1.200
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP	AM	1.080
CEFTRIONA 1G PO/INJ IV FA	FA	1.000
FENITOINA 100 MG CP	CP	1.000
FENITOINA 50 MG/ML 5 ML AMP	AM	1.000
ESCOPI + DIPIRONA 500+ 4 MG/ML 5 ML	AM	1.000
ESPIRONOLACTONA 50 MG CP	CP	1.000
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP	CP	1.000
OMENAX 20 MG CAP	CA	980
GABAPENTINA 300 MG CAP	CA	900
NAUSICALM B6 50 + 50 MG/ML IM AMP	AM	900
ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML AMP	AM	800
CAPOX 25 MG CP	CP	750

Rua Itália, 919 - 99700-000 - Erechim - RS

www.fhste.com.br

Fone: (54) 3520-2100 - Fax: (54) 3520-2168





Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Fls.
883
SEMUS

CLINDAMICINA 150 MG/ML 4 ML AMP	AM	700
DIGESTINA 5MG/ML IM/IV INJ 2 ML AMP	AM	660
ESKAVIT 10 MG/ML IM/SC 1 ML AMP	AM	600
SIMETICONA 40 MG CP	CP	600
UNI-CARBAMAZ 200 MG CP	CP	600
PROMETAZOL 25 MG/ML IM AMP 2 ML	AM	600
ACICLOVIR 200 MG (HOSP) CP	CP	570
TERBUTIL 0,5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP	AM	550
ADREN 1 MG/ML IM/IV/SC 1 ML AMP	AM	500
AMIORON 200 MG CP	CP	500
HIDROLESS 50 MG CP	CP	500
PARACETAMOL 500 MG CP	CP	500
FENITOINA 100 MG CP	CP	500
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG CP	CP	500
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP	CP	480
SINVASTATINA 20 MG CP	CP	480
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP	CP	480
OMEPRAZOL 20 MG CAP	CA	476
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS	BS	400
TERBUTALINA 0,5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP	AM	400
EUTHYROX 25 MCG CP	CP	300
PROPOTIL 10 MG/ML IV 20 ML AMP	AM	300
EUTHYROX 50 MCG CP	CP	250
BELSPAN COMPOSTO 10 MG + 250 MG CP	CP	240
HIOSPAN COMP 500+4 MG/ML 5 ML AMP	AM	240
DIAMOX 250 MG CP	CP	225
EFRINALIN 1 MG/ML SOL/INJ 1 ML AM	AM	200
SONDA ASP TRAQUEAL 04 ESTERIL UNI S/VAL	UN	200
OXITON 5 UI/ML IV AMP	AM	200
CLOR PETIDINA 50 MG/ML 2 ML AMP	AM	200
CUTENOX 40 MG 0,4 ML SC/IV SER SEG	UN	200
BIS DE CLOPIDOGREL 75 MG CP	CP	180

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS

www.fhnste.com.br

Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2021 09:10:20 que o documento de hash (SHA-256)
84e9e4353d77b4dcbf8de9ca9daceb03f0c48aa9ad412f338d4434070ce2435 foi validado em: 19/01/2021 09:19:05 através da transação blockchain
0x9ac461ace9261aa1d044e57ed45359e17512cab3a8e5f171e33fc185a621f1a1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15177)



NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML FR	FR	150
UNI HALOPER 5 MG/ML 1 ML	AM	100
DEXAMETASONA 1 MG/G 10 G BIS	BS	100
ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML AMP	AM	100
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP	CP	100
METILPREDNISOLONA 500 MG + DIL FA	FA	100
LIDOCAINA 20 MG/G 30 G BIS	BS	100
TERBUTALINA 0,5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP	AM	50
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG CP	CP	30
ACICLOVIR 50 MG/G 10 G BIS BIS	BS	20

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 14 de Janeiro de 2021.

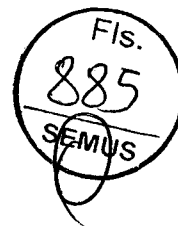
Fund. Hosp. Santa Terezinha de Erechim
Rafael Martins Ayub
Diretor Executivo

Rafael Martins Ayub
Diretor Executivo

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.friste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **84e9e4353d7f7b4dcfb8de9ca9daceb03f0b48aa9ad412f338d4434070cea435** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15177** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"20210119081511176"**, cujo assunto é descrito como **"20210119081511176"**, faz prova de que em **19/01/2021 09:18:42**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2021 09:19:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9ac461ace9261aa1d044e57ed45359e17512cab3a8e5f171e33fc185a621f1a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

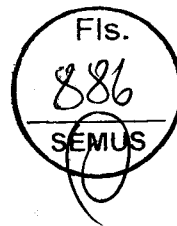


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO

(Substitui o alvará sanitário)

Certidão válida até: 26/01/2022

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
CPF/CNPJ	12.889.035/0001-02	FONE (54) 3522-4273
ENDEREÇO	Rua Dr. João Caruso, 2115	
E-MAIL	licitacao02@inovamed-rs.com.br	
ATIVIDADES		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE		
Obs.: Inclusive os sujeitos a controle especial da Portaria 344/98.		

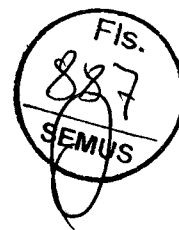
Data: 26/01/2021

Nome/Identificação do Servidor:


José Paulo Tochetto
Assessor I
Portaria 190/2021
SMS-Pref. Mun. de Erechim



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3d1c58eb266efa06a8ed7cffe04208f89e2b6172913ae5ddb7f9b9c1038fd302** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15536** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ISENÇÃO_ALVARÁ_SANITÁRIO_26_01_22"**, cujo assunto é descrito como **"ISENÇÃO_ALVARÁ_SANITÁRIO_26_01_22"**, faz prova de que em **26/01/2021 11:53:20**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2021 11:53:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc259c6c6d09d413a4eb02bea8bf51a6e30775cf6d21a6211ab776b72ff61fe9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



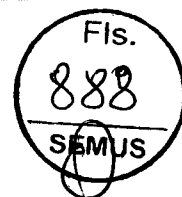
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 3.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!



LEI N.º 6.712, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito do Município de Erechim; estabelece garantias de livre mercado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, no âmbito do Município de Erechim, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador.

§1.º O disposto nesta lei será observado para todos os atos públicos em âmbito municipal de liberação de atividade econômica.

§2.º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará de funcionamento, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro, e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, exceto o cadastro.

§3.º Para fins do disposto nos incisos I e II do art. 3.º, consideram-se atividades de baixo, médio ou alto risco as atividades econômicas previstas em regulamento municipal, emitido pelo Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Licenciamento e Legalização de Empresas e Negócios da Redesimples.

§4.º O disposto nesta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o inciso X do art. 3.º.

§5.º Os estabelecimentos e as atividades econômicas de responsabilidade do município em relação à Vigilância em Saúde pelas pactuações no Estado, estarão sujeitas a fiscalização sanitária e ao cumprimento da legislação sanitária vigente.

Art. 2.º São princípios norteadores da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica:

I – A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!



II – A boa-fé do particular perante o Poder Público até prova do contrário;

III – A intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas;

IV – O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.

Art. 3.º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I – Desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II – Desenvolver atividade econômica de médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão, automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;

III – Desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeito a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

a) As normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

b) As restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;

c) As disposições em leis trabalhistas.

IV – Definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

V – Receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em todos os atos referentes à atividade econômica, incluindo decisões acerca de liberações, medidas e sanções, estando o órgão vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

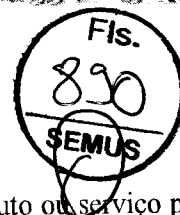
VI – Gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VII – Desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando os atos normativos infralegais se tornarem desatualizados por força de desenvolvimento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa cidade



tecnológico consolidado nacional ou internacionalmente;

VIII – Implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, valendo-se exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses expressamente previstas em lei federal de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a normatização vigente, inclusive no que diz respeito a propriedade intelectual;

IX – Ser informada imediatamente, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, se apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, acerca do tempo máximo para a devida análise de seu pedido;

X – Arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, desde que realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento, hipótese em que se equiparará a documento físico e original para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público ou privado;

XI – Não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de liberação de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:

a) Requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da mesma;

b) Utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou atividade econômica solicitada;

c) Requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica;

d) Mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação.

XII – Não ser autuada por infração, em seu estabelecimento quando no desenvolvimento de atividade econômica, sem que antes seja executada a fiscalização orientadora pelo agente fiscal, comprovado através de notificação preliminar ou termo de fiscalização orientadora, salvo situações de iminente dano significativo, irreparável e não indenizável;

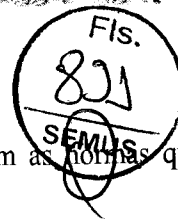
XIII – Não ser exigida, pela Administração Pública Direta ou Indireta, certidão sem previsão expressa em lei;

XIV – Ter acesso público, amplo e simplificado aos processos e atos de liberação de atividade econômica.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!



Art. 4.º Os direitos de que trata esta Lei devem ser compatibilizados com as normas que tratam de segurança nacional, segurança pública, ambiental, sanitária ou saúde pública.

Parágrafo único. Em caso de eventual conflito de normas entre o disposto nesta Lei e uma norma específica, seja ela federal ou estadual, que trate de atos públicos de liberação ambientais, sanitários, de saúde pública ou de proteção contra o incêndio, estas últimas deverão ser observadas, afastando-se as disposições desta Lei.

Art. 5º Os documentos relativos a equipamentos, processos de trabalho, atividades desenvolvidas e demais documentos exigidos pelas normas sanitárias, deverão ser mantidos no estabelecimento a disposição do agente fiscalizador no momento da inspeção, ou quando solicitado pela autoridade sanitária.

Art. 6.º Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Arts. 14, 16, 17, 18 e o Inciso I do Art. 20, e o Inciso XIV do Art. 24 da Lei Municipal 6.680/2019.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de Julho de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração